



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente contratação se refere a aquisição recarga de gás p13 e p45.

1.2 A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nos modelos de botijões P13 e P45, para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Muitos Capões. O gás é utilizado diariamente em cozinhas de escolas municipais, centros de referência da assistência social, eventos públicos, unidades de atendimento e demais estruturas públicas que prestam serviços essenciais à população. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e seguro desse insumo, indispensável ao preparo de alimentos e aquecimento de água, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Diversas unidades públicas localizadas em bairros e comunidades do município operam de forma descentralizada e possuem necessidade constante de recargas de GLP para manter seu funcionamento. Em especial, os setores de educação e assistência social dependem do gás para a produção de refeições escolares e atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente em ações emergenciais e eventos institucionais. A ausência ou atraso na reposição desse insumo compromete a execução de políticas públicas voltadas à alimentação, ao cuidado e ao bem-estar da população, afetando diretamente a rotina dos servidores e o atendimento aos munícipes.

A escolha pela recarga de botijões nos modelos P13 e P45 se justifica pela praticidade, custo acessível e ampla disponibilidade no mercado local, permitindo rápida reposição e fácil adaptação às estruturas já existentes nas unidades públicas. Além disso, a contratação por demanda, com entregas fracionadas conforme a necessidade, evita desperdícios e permite melhor controle orçamentário e logístico. Assim, a medida proposta é estratégica e necessária, garantindo a continuidade das atividades da administração pública com eficiência, segurança e respeito ao interesse coletivo, em conformidade com os princípios da economicidade, eficácia



e continuidade do serviço público.

2. REFERÊNCIA DOS ITENS LICITADOS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO P13 GÁS P 13	55	UN		135,00	7.425,00
2	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO P45	80	UN		564,33	45.146,40

3. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

3.1 A entrega do objeto será indicada na autorização e fornecimento e deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias. Neste tempo o setor dará o recebimento do bem avaliando o objeto e comparando com a descrição solicitada.

3.2 Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação do equipamento no local acima indicado.

3.3 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadre nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e substituição no prazo de 05 (cinco) dias.

3.4 O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021, e deste edital.

3.5 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 dias após o



recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aprovação pelo fiscal de contratos.

4.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação tem fundamento no termo de formalização de demanda e estudo técnico preliminar a qual faz parte integrante desse processo de contratação.

5.2 A aquisição de recargas de gás p13 e p45, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 1.675/2025.

5.3 A solução encontrada para atender à necessidade de fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nas unidades públicas do município foi a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de botijões P13 e P45**, por meio de processo de dispensa. Essa medida visa garantir o abastecimento regular de gás nas cozinhas institucionais, especialmente em escolas e unidades de assistência social, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo menor preço por item, teve seus preços de pesquisa de mercado baseados em pesquisa



de 03 (três) fornecedores do ramo da região do município de Muitos Capões bem como a pesquisa de preços públicos, conforme anexo ao processo licitatório

6.2. Assim, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 1.675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Realizar o fornecimento observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d)** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f)** Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g)** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo,



devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

h) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

i) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos equipamentos entregues, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

c) Determinar as providências necessárias quando o produto não estiverem sendo entregues na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;

d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.

10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) Termo de Formalização de Demanda;

b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;

c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;



- d) Elaboração do Instrumento Convocatório;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação do Contrato Administrativo.

10.2 Como fiscais da presente contratação fica indicada a servidora a Sra. Eveline de Freitas Paim.

Responsável pela Elaboração